



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 1070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1403, DE 22 DE JUNHO DE 2020** - Incorpora adicional de função aos vencimentos da servidora que especifica.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



DECRETO Nº. 1403, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Incorpora adicional de função aos vencimentos da servidora que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 122, da Lei Complementar nº. 570, de 21 de novembro de 2008;

Considerando o Requerimento da servidora, datado de 28 de janeiro de 2020;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 82, da Procuradoria Geral do Município, emitido em 03 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao vencimento da servidora **VALDEMIRA BISPO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 25.639.674-7 SSP/SE, Matrícula nº. 115, ocupante do cargo de Professora – Nível III do quadro de servidores efetivos do Magistério Público do Município de Umbaúba, o Adicional de Função concedido em razão do exercício da Função de Confiança do Magistério, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), referente ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 22 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br